## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.519/2012.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA JOSÉLIA PACA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art.** 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a senhora **MARIA JOSÉLIA PACA OLIVEIRA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Hilda Ferreira Braga, nº 600, Bairro Bom Remédio, Distrito 01, Setor – 004, Quadra – 146, Lote – 0270, unidade 01, cadastro imobiliário nº 23458, nesta cidade de Itaituba-PA, medindo 07,90 metros de frente, 07,70 metros de fundos, por 28,50 metros pelas laterais, perfazendo uma área total de 222,30 metros quadrados, limitando-se:

Frente:

Rua Hilda Ferreira Braga

Lado Direito:

Luzineide da Silva – Insc. PMI nº 01.04.146.0278.001

Lado Esquerdo:

João R. Leal - Insc. PMI no 01.04.146.0262.001

Fundos:

Maria José F. S. Rodrigues – Insc. PMI nº 01.04.146.184.001

Art. 2° A presente DOAÇÃO DE TERRENO será de conformidade com o contido na Lei Municipal n° 1.201/94, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAHTUBA, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2012.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração